



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 011/2024

Dispõe sobre inclusão de gratificação aos servidores do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria CREF9/PR 012/2023 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO o Artigo 76 da Portaria CREF9/PR 012/2023;

CONSIDERANDO o formulário de avaliação de desempenho de funcionários apresentado, de acordo com o que determina o Plano de Cargos e Salários;

Art. 1º - Conceder o benefício de meritocracia por um período de 12 (doze) meses aos funcionários abaixo:

ALESSANDER SIMÕES DA SILVA – RG: 7.XXX.967-X
ARLEY ANGELO DE CASTRO – RG: 3.XXX.264 SDS/PE
CRISTIANE DO ROCIO MALUCELLI – RG: 3.XXX.436-X
DANIEL BURIGO GUIMARAES RUBIO – RG: 9.XXX.073-X
ENELA LEUCZ DA SILVA DA CRUZ – RG: 9.XXX.095-X
FABIO MARCOS BILINKSKI – RG: 023.XXX.359-X
LAURINEI SILAS PEREIRA – RG: 3.XXX.069-X
MARIA CECÍLIA TAVARES ZANON – RG: 1.XXX.930-X
MARIA NARCISA WIEST SANTOS – RG: 4.XXX.098-X
MONIQUE DE ANDRADE DOS SANTOS – RG: 12.XXX.650-X
NILSON QUINTANILHA MORENO – RG: 14.XXX.971-X
PIERRE SILVA GAVLOVSKI – RG: 5.XXX.377-X
ROSEMARI ALVES MACHADO – RG: 4.XXX.390-X
SUELLEN DE MORAES FROZZA – RG: 9.XXX.754-X
TEREZA FERNANDES – RG: 4.XXX.278-X
THIAGO SEMCZUCK – RG: 7.XXX.268-X
VINICIUS LIMA LANGOSKI – RG: 13.XXX.747-X
WESLER FEITOSA DOS SANTOS – RG: 6.XXX.861-X

SEDE PRÓPRIA

cref9/PR

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná
R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba – PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96
Fones: 0800 – 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | www.crefpr.org.br





República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de julho de 2024.



GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

